

**Processo: NUP/31242/2026/CMP**

**Ofício: NUD/277726/2026/CMP**

**Data: 22/04/2026**

**Às entidades**

Águas e Energia do Porto, E.M

ANTRAL

ANTROP

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto

Bombeiros Voluntários do Porto

Bombeiros Voluntários Portuenses

Domus Social, E.M

INEM

Junta de Freguesia de Ramalde

Polícia de Segurança Pública

Polícia Municipal

Sociedade de Transportes Coletivos do Porto

Departamento Municipal de Comunicação e Promoção

Departamento Municipal de Fiscalização

Divisão Municipal de Sinalização de Trânsito

**Assunto:** Comunicação de condicionamento de trânsito

Vimos pelo presente comunicar que por motivo de obras públicas, realização de diversos trabalhos no âmbito da Empreitada “*Rua Direita | de Requalificação da Rua de Agra de Ramalde e Outras – Fase 4 e 5*”, irá ser proibido o trânsito, exceto cargas e descargas e acesso garagens, do dia 28 de abril ao dia 19 de outubro de 2026, nos seguintes arruamentos:

- Travessa das Cruzes, no troço entre a Rua de Ramalde do Meio e a Rua da Agra de Ramalde;
- Rua da Calçada.

Mais se informa que as datas indicadas na informação técnica para a realização do condicionamento foram alteradas, mas todos os demais pressupostos se mantêm.

Deverão ser cumpridas as condicionantes estabelecidas na informação e planta em anexo.

Para mais informações consulte a Plataforma de Trânsito através do link <https://transito.cm-porto.pt?n=MjI5MDcyLzlwMjY=>

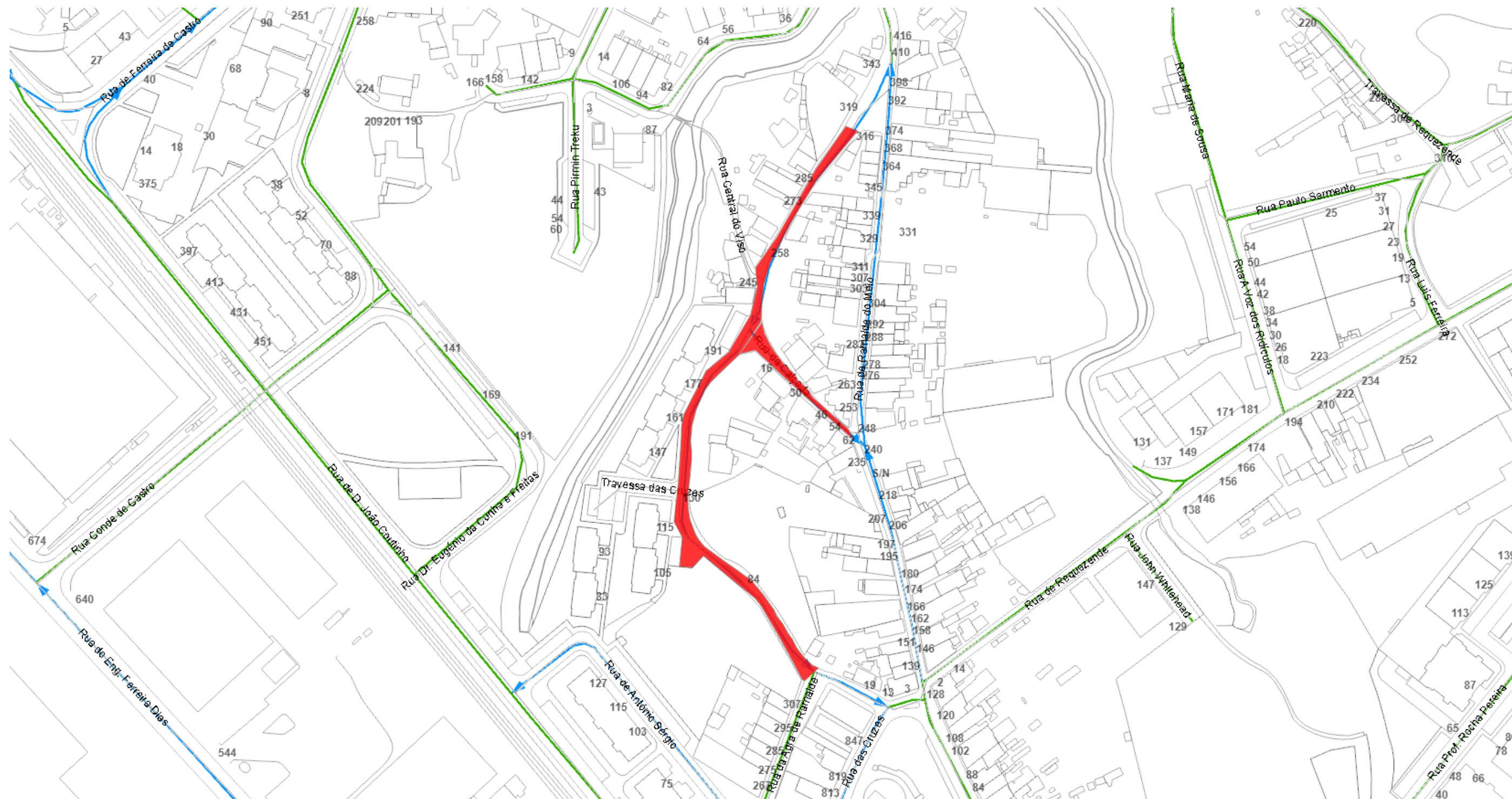
**Anexos:**

Informação e planta

Com os melhores cumprimentos



Pel'O Gestor do Processo



Planta de condicionantes/Desvio de trânsito







NUD: 229072/2026

Escala: 1:1500

Link: <https://transito.cm-porto.pt?n=MjI5MDcyLzIwMjY=>

Dep. Municipal da Mobilidade - DM Gestão da Mobilidade

**Legenda:**

-  Alteração de sentidos
-  Corte temporário
-  Corte total
-  Estacionamento
-  Estreitamento
-  Desativação de semáforos

